



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RECEBIDO EM

12/04/26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Projeto de Lei Municipal nº 039/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, deste Município.

Art. 2º. O Moto Grupo Tatu Traçado promoverá o 5º Encontro de Trilheiros, que ocorrerá nos dias 24 de maio do ano em curso.

Art. 3º. O Município repassará ao conveniado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear as despesas do supramencionado evento, fomentando o turismo no interior de Saldanha Marinho, RS.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O conveniado prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, 08 de abril de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob o nº 039/2026, requer autorização para que o Município celebre convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, subsidiando recursos públicos para o fim de fomentar o turismo rural em Saldanha Marinho, já que o evento abrangerá 65 (sessenta e cinco) quilômetros de trilha no interior.

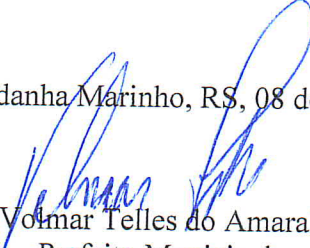
O 5º Encontro de Trilheiros do Moto Grupo Tatu Traçado acontecerá nos dias 24 de maio de 2026;

Portanto, tendo em vista que o evento proporcionará o fomento do turismo rural, bem como a prática do esporte, o Município repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Segue *folder* de divulgação do evento já disponibilizado nas mídias oficiais do grupo.



Dessa forma, conclamo a concordância com o projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, 08 de abril de 2026


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal